



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 381/2012

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Peugeot Citroën do Brasil Automóveis Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 304/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051521/12-88,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 18 de junho de 2012, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e **Peugeot Citroën do Brasil Automóveis Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a serem concedidos pela PSA a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação em Engenharia da UFF, incluindo estudantes estrangeiros, participantes de programas de intercâmbio, oriundos de instituições da França, com as quais a UFF mantenha convênio.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 01 de agosto de 2012.

SIDNEY LUIZ MATOS DE MELLO
Presidente no Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor